



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99**

PORTARIA N.º 021/ 2026

“Dispõe sobre concessão de Férias regulamentar.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Sair de férias por 20 dias aonde serão convertidos 10 dias em abono pecuniário, que lhe faculta no período aquisitivo de **02/04/2025 a 02/04/2026** a partir do dia 11 de maio de 2026.

1 – LUZIMAR INOCENCIO DA COSTA – Agente Previdenciário.

Art. 2º Durante o período de férias do Sr. ° **Luzimar Inocêncio da Costa**, ficara responsável pelas atividades, do **PREVIMAR**, a Assistente Previdenciárias, Sr.ª **Maria Aparecida Costa Teixeira**, a qual ocupa a função de Tesoureira, do **PREVIMAR**.

Parágrafo Primeiro - Fica autorizado o pagamento da remuneração pelo exercício do cargo a colaboradora designada, em conformidade com o no art.2º, e preconizado no § 3º do art. 53 da Lei Municipal nº. 1.079/97.

Art. 3 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de **11 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Alto Araguaia - MT, de 06 maio de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VOLTADOS A EXAMES DE IMAGENS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO (HRPA)”, produzindo desde já seus efeitos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 07 de maio de 2026.

NILMAR NUNES DE MIRANDA

Presidente do CISVP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 021/2026.

“Dispõe sobre concessão de Férias regulamentar.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Sair de férias por 20 dias aonde serão convertidos 10 dias em abono pecuniário, que lhe faculta no período aquisitivo de 02/04/2025 a 02/04/2026 a partir do dia 11 de maio de 2026.

1 – LUZIMAR INOCENCIO DA COSTA – Agente Previdenciário.

Art. 2º Durante o período de férias do Sr. ° Luzimar Inocêncio da Costa, ficara responsável pelas atividades, do PREVIMAR, a Assistente Previdenciárias, Sr.ª Maria Aparecida Costa Teixeira, a qual ocupa a função de Tesoureira, do PREVIMAR.

Parágrafo Primeiro - Fica autorizado o pagamento da remuneração pelo exercício do cargo a colaboradora designada, em conformidade com o no art.2º, e preconizado no § 3º do art. 53 da Lei Municipal n.º. 1.079/97.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, de 06 maio de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo do PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 020/2026 - SELMA DE PAULA E SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, III da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c o art. 70, incisos I, II, III, IV, V e § 6º, I, § 7º, I da Lei Municipal n.º 328/2022, de 09 de junho de 2022, que rege a previdência municipal, com proventos calculados com base na última remuneração e com paridade, bem como o teor do Processo n.º 2026.04.00017P, do BARRA-PREVI, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **SELMA DE PAULA E SILVA**, portadora do RG n.º 0504287-9 SSP/MT e do CPF n.º 329.219.691-49, servidora EFETIVA, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, devidamente matriculada sob o n.º 581, classificada no PCCS na classe “C” nível “09”, com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, contando com 31 (trinta e um) Anos, 06 (seis) Meses e 15 (quinze) Dias de tempo total de contribuição, contados até **27 de ABRIL de 2026**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no município de Barra do Garças/MT.

Barra do Garças - MT, 04 de maio de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO